

**CANCELAMENTO DA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL (EG) N.º 11/2025
SETI/FUNDO PARANÁ**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (Seti), por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), em cumprimento à Lei Estadual n.º 21.354, de 1º de janeiro de 2023, Lei do Fundo Paraná, e ao disposto no Decreto Estadual n.º 11.180/2022, torna público o **cancelamento do Edital da Encomenda Governamental Seti/Fundo Paraná – EG n.º 11/2025**, que trata de ações de extensão e inovação na área da cultura nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) do Paraná.

1. DA JUSTIFICATIVA

O cancelamento ocorre em razão da necessidade de promover ajustes na abrangência e nos objetivos da Encomenda Governamental, de forma a garantir maior alinhamento:

- às demandas atuais da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), em conformidade com o Plano Estadual de Cultura;
- ao fortalecimento e à consolidação dos Núcleos Regionais de Cultura, em articulação com a SEEC e com as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES);
- à integração das ações das Pró-Reitorias de Extensão e Cultura das universidades estaduais, favorecendo maior aderência aos programas estruturantes e ampliando o protagonismo acadêmico na execução das propostas;
- às diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI-PR 2024–2030), assegurando maior precisão e efetividade no atendimento às necessidades do setor cultural.

2. DA REEDIÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) informa que

um novo edital de Encomenda Governamental será publicado oportunamente, já contemplando os ajustes necessários para atender às demandas atuais. Essa medida reafirma o compromisso do Estado do Paraná com a promoção da cultura e com o fortalecimento dos Núcleos Regionais de Cultura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente cancelamento encontra respaldo nas disposições do Edital EG n.º 11/2025, que confere à Administração Pública a prerrogativa de alterar, revogar ou anular a referida Encomenda Governamental, no todo ou em parte, por motivo de interesse público.

Curitiba, 1.º de setembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado



ePROTOCOLO



Documento: **CANCELAMENTODAENCOMENDAGOVERNAMENTAL1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 01/09/2025 17:42.

Inserido ao protocolo **24.152.956-8** por: **Lilian Tedeschi de Felipe** em: 01/09/2025 17:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
80b2118097b33f851cc8dbae157fdf95.